

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANO DE REFERÊNCIA: 2023

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
ARRECADADORA											
Receitas Correntes	36.799.752,03	49.230.262,51	191,99	39.351.715,35	-20,07	49.174.200,00	24,96	52.115.748,00	6,00	55.242.692,80	6,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.354.957,67	42.684.460,05	24,25	38.508.002,96	9,78	48.283.301,98	25,40	51.176.696,10	6,00	54.247.297,78	6,00
Impostos	1.191.995,59	1.587.213,58	33,16	1.178.202,65	-25,77	1.237.112,82	5,00	1.311.339,55	6,00	1.390.043,46	6,00
Impostos	1.049.387,04	1.338.687,00	27,57	994.463,93	-25,77	1.044.187,14	5,00	1.106.838,37	6,00	1.173.268,56	6,00
Impostos sobre o Patrim.	444.416,04	525.924,73	18,34	282.271,42	-46,33	296.385,00	5,00	314.168,10	6,00	333.023,83	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	173.828,77	235.497,89	35,48	189.214,91	-19,65	198.675,66	5,00	210.596,20	6,00	223.235,76	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	135.514,53	155.994,83	15,11	130.279,12	-16,48	136.793,08	5,00	145.000,66	6,00	153.703,31	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	480,52	759,95	58,15	6.203,77	716,34	6.513,96	5,00	6.904,80	6,00	7.319,21	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur	26.307,05	68.602,33	160,78	43.426,37	-36,70	45.597,69	5,00	48.333,55	6,00	51.234,43	6,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERF	2.823,31	8.115,27	187,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	23.483,74	60.487,06	157,57	43.426,37	-28,21	45.597,69	5,00	48.333,55	6,00	51.234,43	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	11.526,67	10.140,78	-12,02	9.305,65	-8,24	9.770,93	5,00	10.357,19	6,00	10.978,81	6,00
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóv	270.587,27	290.426,84	7,33	93.056,51	-67,96	97.709,34	5,00	103.571,90	6,00	109.788,07	6,00
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis	270.587,27	290.426,84	7,33	93.056,51	-67,96	97.709,34	5,00	103.571,90	6,00	109.788,07	6,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Na	279.351,22	437.287,96	56,54	254.974,84	-41,69	267.723,59	5,00	283.787,00	6,00	300.819,32	6,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	279.351,22	437.287,96	56,54	254.974,84	-41,69	267.723,59	5,00	283.787,00	6,00	300.819,32	6,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	268.406,43	428.527,16	59,66	248.150,70	-42,09	260.558,24	5,00	276.191,73	6,00	292.768,20	6,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - P	268.406,43	428.527,16	59,66	248.150,70	-42,09	260.558,24	5,00	276.191,73	6,00	292.768,20	6,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	10.944,79	8.760,80	-19,95	6.824,14	-22,11	7.165,35	5,00	7.595,27	6,00	8.051,12	6,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	10.944,79	8.760,80	-19,95	6.824,14	-22,11	7.165,35	5,00	7.595,27	6,00	8.051,12	6,00
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercad.	325.619,78	375.474,31	15,31	457.217,67	21,77	480.078,55	5,00	508.883,27	6,00	539.425,41	6,00
Impostos sobre Serv.	325.619,78	375.474,31	15,31	457.217,67	21,77	480.078,55	5,00	508.883,27	6,00	539.425,41	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	325.619,78	375.474,31	15,31	457.217,67	21,77	480.078,55	5,00	508.883,27	6,00	539.425,41	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN -	318.155,44	365.386,45	14,85	434.263,73	18,85	455.976,92	5,00	480.319,55	6,00	512.344,35	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - P	318.155,44	365.386,45	14,85	434.263,73	18,85	455.976,92	5,00	483.335,53	6,00	512.344,35	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - M	7.026,63	6.086,24	-13,38	9.305,65	52,90	9.770,93	5,00	10.357,19	6,00	10.978,81	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN -	336,98	3.719,59	1.003,80	9.926,03	166,86	10.422,33	5,00	11.047,67	6,00	11.710,73	6,00
IMPOSTO SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA	22,35	540,78	2.319,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - D	314,63	3.178,81	910,33	9.926,03	212,26	10.422,33	5,00	11.047,67	6,00	11.710,73	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - M	100,73	282,03	179,99	3.722,26	1.219,81	3.908,37	5,00	4.142,88	6,00	4.391,52	6,00
Taxas	142.608,55	248.526,58	74,27	176.294,19	-29,06	185.108,91	5,00	196.215,42	6,00	207.991,83	6,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	69.501,16	89.618,66	28,95	79.580,92	-11,20	83.560,04	5,00	88.573,51	6,00	93.889,52	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	38.651,69	48.927,25	26,59	44.863,03	-8,31	47.106,25	5,00	49.932,51	6,00	52.929,35	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princip	29.394,70	32.961,04	12,13	34.445,21	4,50	36.167,49	5,00	38.337,50	6,00	40.638,46	6,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRE	28.407,16	32.319,68	13,77	4.920,74	-84,77	5.166,78	5,00	5.476,78	6,00	5.805,49	6,00
TAXA DE ALVARÁ	740,70	470,36	-36,50	4.920,74	946,16	5.166,78	5,00	5.476,78	6,00	5.805,49	6,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRP, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	9.620,98	13.434,04	39,63	10.827,45	-19,40	11.388,83	5,00	12.050,94	6,00	12.774,23	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	7.912,58	8.806,50	11,30	8.904,82	1,12	9.350,06	5,00	9.911,06	6,00	10.505,91	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	122,20	182,13	49,04	137,52	-24,49	144,40	5,00	153,06	6,00	162,25	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	959,06	3.836,34	300,01	1.079,33	-71,87	1.133,30	5,00	1.201,29	6,00	1.273,39	6,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	152,50	450,68	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	806,56	3.385,66	319,77	1.079,33	-68,12	1.133,30	5,00	1.201,29	6,00	1.273,39	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	627,14	609,07	-2,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Capitalização	0,00	0,00	0,00	705,78	0,00	741,07	5,00	785,53	6,00	832,68	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços	73.107,39	158.907,92	117,36	96.713,27	-39,14	101.548,87	5,00	107.641,91	6,00	114.102,31	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços	73.107,39	158.907,92	117,36	96.713,27	-39,14	101.548,87	5,00	107.641,91	6,00	114.102,31	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	53.811,40	124.976,24	132,25	75.000,00	-39,99	78.750,00	5,00	83.475,04	6,00	88.484,96	6,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	44.117,02	47.257,12	7,12	9.375,00	-80,16	9.843,75	5,00	10.434,38	6,00	11.060,62	6,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	9.375,00	0,00	9.843,75	5,00	10.434,38	6,00	11.060,62	6,00
TAXA DE COLETA DE LIXO	0,00	0,00	0,00	9.375,00	0,00	9.843,75	5,00	10.434,38	6,00	11.060,62	6,00
TAXA DE EXPEDIENTE	1.796,99	4.638,40	158,12	9.375,00	102,12	9.843,75	5,00	10.434,38	6,00	11.060,62	6,00
TAXA DE CEMITÉRIOS	287,98	684,00	137,52	9.375,00	1.270,61	9.843,75	5,00	10.434,38	6,00	11.060,62	6,00
TAXA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU FISCALIZAÇÃO	1.392,12	884,07	-36,49	9.375,00	980,44	9.843,75	5,00	10.434,38	6,00	11.060,62	6,00
TAXA DO F. M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUS	861,16	62.355,60	7.140,88	9.375,00	-84,97	9.843,75	5,00	10.434,38	6,00	11.060,62	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.356,13	9.157,05	70,96	9.375,00	2,38	9.843,75	5,00	10.434,38	6,00	11.060,62	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	199,32	231,38	16,08	224,31	-3,06	235,51	4,99	249,67	6,01	264,63	5,99
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA-MULTAS E JUROS DE MORA	155,07	217,59	40,32	28,04	-87,11	29,44	4,99	31,21	6,01	33,08	5,99
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO-MULTA	0,00	0,00	0,00	28,04	0,00	29,44	4,99	31,21	6,01	33,08	5,99
TAXA DE COLETA DE LIXO-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	28,04	0,00	29,44	4,99	31,21	6,01	33,08	5,99
TAXA DE EXPEDIENTE-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	28,04	0,00	29,44	4,99	31,21	6,01	33,08	5,99
TAXA DE CEMITÉRIOS-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	28,04	0,00	29,44	4,99	31,21	6,01	33,08	5,99
TAXA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU FISCALIZAÇÃO	44,25	13,55	-69,38	28,04	106,94	29,44	4,99	31,21	6,01	33,08	5,99
TAXA DO F. M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUS	0,00	0,24	0,00	28,04	11.583,33	29,44	4,99	31,21	6,01	33,08	5,99
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	28,03	0,00	29,43	4,99	31,20	6,01	33,07	5,99
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	13.029,04	30.859,23	136,85	14.662,88	-52,48	15.396,00	5,00	16.319,76	6,00	17.299,28	6,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	8.986,84	17.819,07	98,72	1.832,86	-89,71	1.924,50	5,00	2.039,97	6,00	2.162,41	6,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO-DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.832,86	0,00	1.924,50	5,00	2.039,97	6,00	2.162,41	6,00
TAXA DE COLETA DE LIXO-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.832,86	0,00	1.924,50	5,00	2.039,97	6,00	2.162,41	6,00
TAXA DE EXPEDIENTE-DÍVIDA ATIVA	1.111,90	1.730,98	55,68	1.832,86	5,89	1.924,50	5,00	2.039,97	6,00	2.162,41	6,00
TAXA DE CEMITÉRIOS-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.832,86	0,00	1.924,50	5,00	2.039,97	6,00	2.162,41	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

R\$ 1,00

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
TAXA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU FISCAL	0,00	135,37	0,00	1.832,86	1.253,96	1.924,50	5,00	2.039,97	6,00	2.162,41	6,00
TAXA DO F. M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUS	1.403,97	7.246,22	416,12	1.832,86	-74,71	1.924,50	5,00	2.039,97	6,00	2.162,41	6,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA-CORREÇÃO MONETÁRIA	1.183,35	2.511,86	112,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE EXPEDIENTE-CORREÇÃO MONETÁRIA DA	260,51	570,15	118,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU FISCAL	0,00	25,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DO F. M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUS	102,47	820,19	700,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Atrelada	0,00	0,00	0,00	1.832,86	0,00	1.924,50	5,00	2.039,97	6,00	2.162,41	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	6.067,63	2.841,07	-63,18	6.826,08	140,26	7.167,36	5,00	7.597,44	6,00	8.053,44	6,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA-MULTAS E JUROS DE MORA	4.671,48	2.195,58	-53,00	853,26	-61,14	895,92	5,00	949,68	6,00	1.006,68	6,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO-MULTA	0,00	0,00	0,00	853,26	0,00	895,92	5,00	949,68	6,00	1.006,68	6,00
TAXA DE COLETA DE LIXO-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	853,26	0,00	895,92	5,00	949,68	6,00	1.006,68	6,00
TAXA DE EXPEDIENTE-MULTAS E JUROS DE MORA	909,61	586,96	-35,47	853,26	45,37	895,92	5,00	949,68	6,00	1.006,68	6,00
TAXA DE CEMITÉRIOS-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	853,26	0,00	895,92	5,00	949,68	6,00	1.006,68	6,00
TAXA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU FISCAL	0,00	46,62	0,00	853,26	1.730,24	895,92	5,00	949,68	6,00	1.006,68	6,00
TAXA DO F. M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUS	486,54	11,91	-97,55	853,26	7.064,23	895,92	5,00	949,68	6,00	1.006,68	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de MORA	0,00	0,00	0,00	853,26	0,00	895,92	5,00	949,68	6,00	1.006,68	6,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	7.444,53	0,00	7.816,77	5,00	8.285,76	6,00	8.783,07	6,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	7.444,53	0,00	7.816,77	5,00	8.285,76	6,00	8.783,07	6,00
Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Água Fria	0,00	0,00	0,00	2.481,51	0,00	2.605,59	5,00	2.761,92	6,00	2.927,69	6,00
Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	0,00	0,00	0,00	2.481,51	0,00	2.605,59	5,00	2.761,92	6,00	2.927,69	6,00
Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	0,00	0,00	0,00	2.481,51	0,00	2.605,59	5,00	2.761,92	6,00	2.927,69	6,00
Contrib. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	2.481,51	0,00	2.605,59	5,00	2.761,92	6,00	2.927,69	6,00
Contrib. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	2.481,51	0,00	2.605,59	5,00	2.761,92	6,00	2.927,69	6,00
Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	567.031,62	603.857,75	6,49	614.932,24	1,83	645.678,85	5,00	684.419,58	6,00	725.484,76	5,54
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	2.381,51	0,00	2.500,58	5,00	2.650,62	6,00	2.797,41	5,54
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	2.381,51	0,00	2.500,58	5,00	2.650,62	6,00	2.797,41	5,54
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	2.381,51	0,00	2.500,58	5,00	2.650,62	6,00	2.797,41	5,54
Demais Contrib. Sociais Não Arrecadadas e Não Projeçadas	0,00	0,00	0,00	2.381,51	0,00	2.500,58	5,00	2.650,62	6,00	2.797,41	5,54
Demais Contrib. Sociais Não Arrecadadas e Não Projeçadas	0,00	0,00	0,00	2.381,51	0,00	2.500,58	5,00	2.650,62	6,00	2.797,41	5,54
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	567.031,62	603.857,75	6,49	612.550,73	1,44	643.178,27	5,00	681.768,96	6,00	722.687,35	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	567.031,62	603.857,75	6,49	612.550,73	1,44	643.178,27	5,00	681.768,96	6,00	722.687,35	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	567.031,62	603.857,75	6,49	612.550,73	1,44	643.178,27	5,00	681.768,96	6,00	722.687,35	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	565.251,47	600.122,97	6,17	610.450,73	1,72	640.973,27	5,00	679.431,66	6,00	720.209,77	6,00

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

R\$ 1,00

LRF. art. 4° § 2°, Inciso III

DEMONSTRATIVO A TOTAL 2023

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Mu	31,31	35,00	11,79	100,00	185,71	105,00	5,00	111,30	6,00	117,98	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. -	1.183,12	3.150,28	166,27	1.200,00	-61,91	1.260,00	5,00	1.335,60	6,00	1.415,76	6,00
CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMIN	139,47	356,81	155,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Div	1.043,65	2.793,47	167,66	1.200,00	-57,04	1.260,00	5,00	1.335,60	6,00	1.415,76	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Mu	565,72	549,50	-2,87	800,00	45,59	840,00	5,00	890,40	6,00	943,84	6,00
Receita Patrimonial	41.913,21	334.278,86	697,55	397.041,12	18,78	416.893,21	5,00	441.906,77	6,00	468.421,18	6,00
Valores Mobiliários	41.913,21	334.278,86	697,55	397.041,12	18,78	416.893,21	5,00	441.906,77	6,00	468.421,18	6,00
Juros e Correções Monetárias	41.913,21	334.278,86	697,55	397.041,12	18,78	416.893,21	5,00	441.906,77	6,00	468.421,18	6,00
Remuneração de Depósitos Bancários	41.913,21	334.278,86	697,55	397.041,12	18,78	416.893,21	5,00	441.906,77	6,00	468.421,18	6,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.913,21	334.278,86	697,55	397.041,12	18,78	416.893,21	5,00	441.906,77	6,00	468.421,18	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RE	3.623,94	4.867,35	34,31	15.000,00	208,18	15.750,00	5,00	16.695,00	6,00	17.697,00	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RE	2.285,66	23.727,23	938,09	20.000,00	-15,71	21.000,00	5,00	22.260,00	6,00	23.596,00	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RE	299,48	7.250,01	2.320,87	5.000,00	-31,03	5.250,00	5,00	5.565,00	6,00	5.899,00	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RE	4.822,63	115.027,28	2.285,16	128.186,12	11,44	134.595,49	5,00	142.671,18	6,00	151.226,04	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RE	51,89	595,82	1.048,24	500,00	-16,08	525,00	5,00	556,50	6,00	589,90	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RE	1.556,31	4.727,56	203,77	5.000,00	5,76	5.250,00	5,00	5.565,00	6,00	5.899,00	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE OU	2.768,36	14.648,90	429,15	25.000,00	70,66	26.250,00	5,00	27.825,00	6,00	29.495,00	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RE	170,04	11.321,37	6.558,06	12.000,00	5,99	12.600,00	5,00	13.356,00	6,00	14.157,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADO	869,43	5.626,17	547,11	10.000,00	77,74	10.500,00	5,00	11.130,00	6,00	11.798,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-P	332,52	8.306,57	2.398,07	15.000,00	80,58	15.750,00	5,00	16.695,00	6,00	17.697,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-P	101,39	485,99	379,33	4.500,00	825,94	4.725,00	5,00	5.008,50	6,00	5.309,10	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-P	519,76	4.046,43	678,52	2.425,00	-40,07	2.546,25	5,00	2.699,02	6,00	2.861,02	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINC	569,88	6.871,97	1.105,86	4.435,80	-35,45	4.657,59	5,00	4.937,05	6,00	5.233,36	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS											
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINC											
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS											
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS V											
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS V											
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS V											
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS V											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULA											

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

IRF art. 4º & 2º. Inciso III

[illegible]

ANEXO DE MEIAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROJETADA

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS												
LRF, art. 4º § 2º, Inciso III	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
		2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	232.874,93	89.503,13	-61,57	241.946,93	170,32	254.044,28	5,00	269.286,93	6,00	285.448,99	6,00
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	232.874,93	89.503,13	-61,57	241.946,93	170,32	254.044,28	5,00	269.286,93	6,00	285.448,99	6,00
	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferência de Convênios da União Destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferência de Convênios da União Destinadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferência de Convênios da União Destinadas à Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferência de Convênios da União Destinadas à Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferência de Convênios da União Destinadas à Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferência de Convênios da União Destinadas à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferência de Convênios da União Destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Transf. de Rec. da União e de suas Entidades	1.876.398,68	296.046,56	-84,22	345.018,84	16,54	362.269,78	5,00	384.005,97	6,00	407.053,23	6,00
	Transferência Financeiras do ICMS – Desoneração – IPI	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	21.000,00	5,00	22.260,00	6,00	23.596,00	6,00
	Transferência Financeiras do ICMS – Desoneração – LC	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	21.000,00	5,00	22.260,00	6,00	23.596,00	6,00
	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 116/2003	0,00	218.867,38	0,00	180.000,00	-17,76	189.000,00	5,00	200.340,00	6,00	212.364,00	6,00
	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 116/2003	0,00	218.867,38	0,00	180.000,00	-17,76	189.000,00	5,00	200.340,00	6,00	212.364,00	6,00
	Outras Transferências de Recursos da União e de seus Estados e do Distrito Federal e dos Municípios	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do ICMS	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do IPVA	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do IPTU	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do ITBI	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do ITR	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Consumo	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre a Renda	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Lucro	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Patrimônio	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Trabalho	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Valor Agregado	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Consumo	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre a Renda	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Lucro	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Patrimônio	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Trabalho	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Valor Agregado	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Consumo	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre a Renda	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Lucro	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Patrimônio	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Trabalho	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Valor Agregado	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Consumo	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre a Renda	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Lucro	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Patrimônio	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Trabalho	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Valor Agregado	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Consumo	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre a Renda	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Lucro	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Patrimônio	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Trabalho	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Valor Agregado	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Consumo	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre a Renda	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Lucro	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Patrimônio	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Trabalho	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Valor Agregado	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Consumo	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre a Renda	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Lucro	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Patrimônio	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Trabalho	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Valor Agregado	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Consumo	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre a Renda	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Lucro	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Patrimônio	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Trabalho	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Valor Agregado	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Consumo	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre a Renda	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Lucro	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Patrimônio	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Trabalho	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Valor Agregado	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Consumo	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre a Renda	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,84	87,90	152.269,78	5,00	161.405,97	6,00	171.093,23	6,00
	Cota-Parte do Imposto sobre o Lucro	1.876.398,68	77.179,18	-95,89	145.018,8							

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	99.260,28	0,00	104.223,29	5,00	110.476,69	6,00	117.105,29	6,00
Alienação de Bens	228.220,00	0,00	0,00	68.241,45	0,00	71.653,52	5,00	75.952,73	6,00	80.505,90	6,00
Alienação de Bens Móveis	228.220,00	0,00	0,00	62.037,68	0,00	65.139,56	5,00	69.047,93	6,00	73.190,69	6,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	228.220,00	0,00	0,00	62.037,68	0,00	65.139,56	5,00	69.047,93	6,00	73.190,69	6,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	228.220,00	0,00	0,00	62.037,68	0,00	65.139,56	5,00	69.047,93	6,00	73.190,69	6,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	228.220,00	0,00	0,00	62.037,68	0,00	65.139,56	5,00	69.047,93	6,00	73.190,69	6,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	6.203,77	0,00	6.513,96	5,00	6.904,80	6,00	7.319,21	6,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	6.203,77	0,00	6.513,96	5,00	6.904,80	6,00	7.319,21	6,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	6.203,77	0,00	6.513,96	5,00	6.904,80	6,00	7.319,21	6,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	6.203,77	0,00	6.513,96	5,00	6.904,80	6,00	7.319,21	6,00
Transferências de Capital	2.216.574,36	6.545.802,46	195,31	676.210,66	-89,67	710.021,21	5,00	752.622,48	6,00	797.779,83	6,00
Transferências da União e de suas Entidades	872.307,64	420.097,14	-51,84	31.018,84	-92,62	32.569,80	5,00	34.523,98	6,00	36.582,52	5,96
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde	32.567,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS -	32.567,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS -	3.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Ser	3.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Ser	3.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECUR. DO SUS-CORONAVÍRUS(CONV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS-EMENDA	29.092,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Ser	29.092,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Ser	0,00	0,00	0,00	12.407,54	0,00	13.027,92	5,00	13.809,60	6,00	14.638,42	6,00
Transferências de Convênios da União e de suas En	0,00	0,00	0,00	6.203,77	0,00	6.513,96	5,00	6.904,80	6,00	7.319,21	6,00
Transferências de Convênios da União destinadas a	0,00	0,00	0,00	6.203,77	0,00	6.513,96	5,00	6.904,80	6,00	7.319,21	6,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Pr	0,00	0,00	0,00	6.203,77	0,00	6.513,96	5,00	6.904,80	6,00	7.319,21	6,00
Transferências de Convênios da União destinadas a	0,00	0,00	0,00	6.203,77	0,00	6.513,96	5,00	6.904,80	6,00	7.319,21	6,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Pr	0,00	0,00	0,00	6.203,77	0,00	6.513,96	5,00	6.904,80	6,00	7.319,21	6,00
Transferências de Convênios da União e de S	839.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União e de S	839.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União e de S	0,00	0,00	0,00	18.611,30	0,00	19.541,88	5,00	20.714,38	6,00	21.944,10	5,94
Outras Transferências de Recursos da União e de s	0,00	0,00	0,00	18.611,30	0,00	19.541,88	5,00	20.714,38	6,00	21.944,10	5,94
Outras Transferências De Recursos da União e de s	0,00	0,00	0,00	18.611,30	0,00	19.541,88	5,00	20.714,38	6,00	21.944,10	5,94
Outras Transferências De Recursos da União e de suas	0,00	0,00	0,00	18.611,30	0,00	19.541,88	5,00	20.714,38	6,00	21.944,10	5,94
Outras Transferências De Recursos da União e de suas	1.344.266,72	6.125.705,32	355,69	645.191,82	-89,47	677.451,41	5,00	718.098,50	6,00	761.197,31	6,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c	431.939,50	810.705,32	87,69	24.815,07	-96,94	26.055,82	5,00	27.619,18	6,00	29.276,82	6,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	431.939,50	810.705,32	87,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	0,00	0,00	0,00	18.611,30	0,00	19.541,86	5,00	20.714,38	6,00	21.957,61	6,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Si	0,00	0,00	0,00	18.611,30	0,00	19.541,86	5,00	20.714,38	6,00	21.957,61	6,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sister	0,00	0,00	0,00	6.203,77	0,00	6.513,96	5,00	6.904,80	6,00	7.319,21	6,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

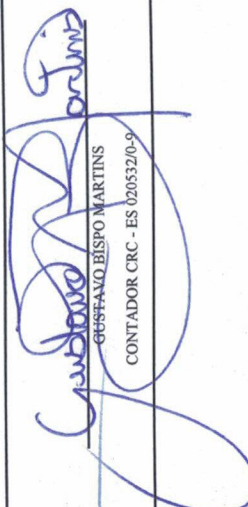
R\$ 1,00

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	6.203,77	0,00	6.513,96	5,00	6.904,80	6,00	7.319,21	6,00
Outras Transf. de Rec. dos Estados	912.327,22	5.315.000,00	482,58	620.376,75	-88,33	651.395,59	5,00	690.479,32	6,00	731.920,49	6,00
Transferências de Rec. Destinadas a Prog.s de Educ	0,00	4.715.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Rec. Destinadas a Prog.s de Educaç	0,00	4.715.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf. de Rec. dos Estados	912.327,22	600.000,00	-34,23	620.376,75	3,40	651.395,59	5,00	690.479,32	6,00	731.920,49	6,00
Outras Transf. de Rec. dos Estados - Principal	912.327,22	600.000,00	-34,23	620.376,75	3,40	651.395,59	5,00	690.479,32	6,00	731.920,49	6,00
Receitas Correntes	-3.686.715,52	-4.809.106,72	30,44	-4.351.715,35	-9,51	-5.674.200,00	30,39	-6.005.748,00	5,84	-6.366.092,80	6,00
Transferências Correntes	-3.686.715,52	-4.809.106,72	30,44	-4.351.715,35	-9,51	-5.674.200,00	30,39	-6.005.748,00	5,84	-6.366.092,80	6,00
Transferências da União e de suas Entidades	-3.686.715,52	-4.809.106,72	30,44	-4.351.715,35	-9,51	-5.674.200,00	30,39	-6.005.748,00	5,84	-6.366.092,80	6,00
Transf. Decor.s de Participação na Receita da União	-1.603.077,58	-2.149.419,59	34,08	-1.378.211,11	-7,97	-2.711.200,00	37,05	-2.864.968,00	5,67	-3.036.886,00	6,00
Transf. Decor.s de Participação na Receita da União	-1.603.077,58	-2.149.419,59	34,08	-1.378.211,11	-7,97	-2.707.000,00	37,12	-2.869.420,00	6,00	-3.041.585,20	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.597.117,96	-2.143.558,46	34,21	-1.968.007,34	-8,19	-2.700.000,00	37,19	-2.862.000,00	6,00	-3.033.720,00	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.597.117,96	-2.143.558,46	34,21	-1.968.007,34	-8,19	-2.700.000,00	37,19	-2.862.000,00	6,00	-3.033.720,00	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	-1.597.117,96	-2.143.558,46	34,21	-1.968.007,34	-8,19	-2.700.000,00	37,19	-2.862.000,00	6,00	-3.033.720,00	6,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	-5.959,62	-5.861,13	-1,65	-6.203,77	5,85	-7.000,00	12,83	-7.420,00	6,00	-7.865,20	6,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial P	-5.959,62	-5.861,13	-1,65	-6.203,77	5,85	-7.000,00	12,83	-7.420,00	6,00	-7.865,20	6,00
Outras Transf. de Rec. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-4.000,00	0,00	-4.200,00	5,00	4.452,00	-206,00	4.719,20	6,00
Transferência Financeiras do ICMS - Desoneração - LC	0,00	0,00	0,00	-4.000,00	0,00	-4.200,00	5,00	4.452,00	-206,00	4.719,20	6,00
Transferência Financeiras do ICMS - Desoneração - LC	0,00	0,00	0,00	-4.000,00	0,00	-4.200,00	5,00	4.452,00	-206,00	4.719,20	6,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e q	-2.083.637,94	-2.659.887,13	27,65	-2.373.504,24	-10,76	-2.963.000,00	24,84	-3.140.780,00	6,00	-3.329.226,80	6,00
Participação na Receita dos Estados e Distrito Fede	-2.083.637,94	-2.659.887,13	27,65	-2.373.504,24	-10,76	-2.963.000,00	24,84	-3.140.780,00	6,00	-3.329.226,80	6,00
Cota-Parte do ICMS	-1.950.857,78	-2.506.525,91	28,48	-2.219.650,81	-11,45	-2.800.000,00	26,15	-2.968.000,00	6,00	-3.146.080,00	6,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.950.857,78	-2.506.525,91	28,48	-2.219.650,81	-11,45	-2.800.000,00	26,15	-2.968.000,00	6,00	-3.146.080,00	6,00
Cota-Parte do IPVA	-97.575,40	-103.310,61	5,88	-104.223,29	0,88	-110.000,00	5,54	-116.600,00	6,00	-123.596,00	6,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	-97.575,40	-103.310,61	5,88	-104.223,29	0,88	-110.000,00	5,54	-116.600,00	6,00	-123.596,00	6,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	-35.204,76	-49.850,61	41,60	-49.630,14	-0,44	-53.000,00	6,79	-56.180,00	6,00	-59.550,80	6,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-35.204,76	-49.850,61	41,60	-49.630,14	-0,44	-53.000,00	6,79	-56.180,00	6,00	-59.550,80	6,00
TOTAL DA RECEITA	32.043.024,18	43.180.508,96	34,76	35.000.000,00	-18,94	43.500.000,00	24,28	46.110.000,00	6,00	48.876.600,00	6,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 12/05/2022 , às 05:33:42


UELKISON BOONE
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO BISPO MARTINS
CONTADOR CRC - ES 0205320-9

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

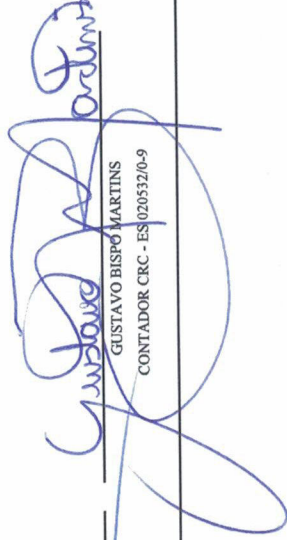
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
DESPESAS CORRENTES	26.882.433,04	32.809.238,25	22,05	30.897.921,83	-5,83	34.943.563,63	13,09	37.040.177,45	6,00	39.262.588,09	6,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.604.551,68	18.028.378,50	15,53	17.254.906,83	-4,29	21.733.192,00	25,95	23.037.183,52	6,00	24.419.414,53	6,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	1.000,00	100,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.277.881,36	14.780.859,75	31,06	13.642.515,00	-7,70	13.209.371,63	-3,17	14.001.933,93	6,00	14.842.049,96	6,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.146.593,25	2.651.103,33	-48,49	3.052.078,17	15,12	7.278.013,32	138,46	7.714.694,12	6,00	8.177.575,77	6,00
INVESTIMENTOS	5.105.165,85	2.499.839,61	-51,03	2.927.278,17	17,10	7.000.000,00	139,13	7.420.000,00	6,00	7.865.200,00	6,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	41.427,40	151.263,72	265,13	124.800,00	-17,50	278.013,32	122,77	294.694,12	6,00	312.375,77	6,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.278.423,05	21,75	1.355.128,43	6,00	1.436.436,14	6,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.278.423,05	21,75	1.355.128,43	6,00	1.436.436,14	6,00
TOTAL DA DESPESA	32.029.026,29	35.460.341,58	10,71	35.000.000,00	-1,30	43.500.000,00	24,29	46.110.000,00	6,00	48.876.600,00	6,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 12/05/2022 , às 05:56:19



UELIKSON BOONE
PREFEITO MUNICIPAL



GUSTAVO BISPO MARTINS
CONTADOR CRC - ES 020532/0-9

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

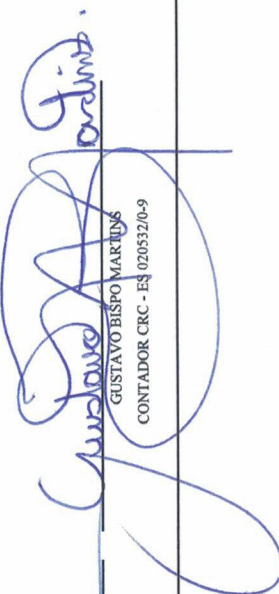
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.362.105,01	2.320.677,61	2.169.413,89	2.117.677,59	2.379.422,54	2.239.020,52	2.237.326,37
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.362.105,01	2.320.677,61	2.169.413,89	2.117.677,59	2.379.422,54	2.239.020,52	2.237.326,37
DEDUÇÕES (II)	6.782.012,28	7.659.876,54	15.903.023,74	20.806.187,87	23.377.832,69	21.998.382,44	21.981.737,49
Ativo Disponível	7.654.844,04	8.319.814,19	17.532.476,41	21.156.689,50	23.771.656,32	22.368.967,81	22.352.042,46
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	872.831,76	659.937,65	1.629.452,67	350.501,63	393.823,63	370.585,37	370.304,97

Dívida Consolidada Líquida	-4.419.907,27	-5.339.198,93	-13.733.609,85	-18.688.510,28	-20.998.410,15	-19.759.361,92	-19.744.411,12
----------------------------	---------------	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 12/05/2022 , às 06:05:54

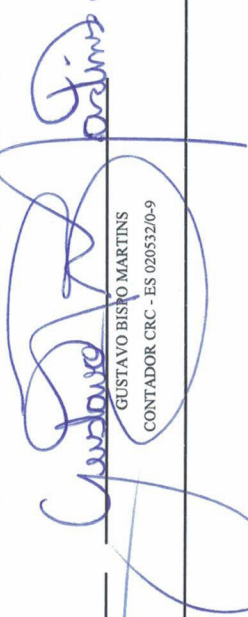
 UELIKSON BOONE PREFEITO MUNICIPAL	 GUSTAVO BISPO MARTINS CONTADOR CRC - ES 020532/0-9
---	--

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PASSIVOS CONTINGENTES			PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor		Descrição		Valor
Demandas Judiciais	954.000,00		Limitação de despesas correntes		954.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento					
Avais e Garantias Concedidas					
Assunção de Passivos					
Assistências Diversas					
Outros Passivos Contingentes	178.875,00		Limitação de despesas correntes		178.875,00
SUBTOTAL	1.132.875,00		SUBTOTAL		1.132.875,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor		Descrição		Valor
Frustação de Arrecadação	131.473,13		Cred. adic. opr anulação de dotação		124.031,25
Restituição de Tributos a Maior					
Discrepância de Projeções					
Outros Riscos Fiscais					
SUBTOTAL	131.473,13		SUBTOTAL		124.031,25
TOTAL	1.264.348,13		TOTAL		1.256.906,25

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Assessoria Técnica, Emissão: 13/05/2022 , às 09:23:33


VELIKSON BOONE
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO BISPO MARTINS
CONTADOR CRC - ES 020532/0-9

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100 RCL X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100 RCL X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100 RCL X 100
Receita Total	43.500.000,00	42.130.750,61	127,800	46.110.000,00	43.273.773,90	0,029	48.876.600,00	44.483.816,85	0,030
Receitas Primárias (I)	43.083.106,79	41.726.558,14	0,028	45.618.093,23	42.812.182,77	0,029	48.408.178,62	44.107.438,88	0,030
Receitas Primárias Correntes	42.197.208,77	40.868.545,53	0,027	44.679.041,33	41.930.890,75	0,028	47.412.783,80	43.200.477,99	0,030
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.237.112,82	1.198.172,22	0,001	1.311.339,55	1.230.680,73	0,001	1.390.043,46	1.266.547,48	0,001
Contribuições	645.678,85	625.354,82	0,000	684.419,58	642.321,81	0,000	725.494,76	661.030,34	0,000
Transferências Correntes	40.212.799,38	38.947.021,19	0,026	42.575.567,42	39.956.798,83	0,027	45.183.075,98	41.168.864,66	0,028
Demais Receitas Primárias Correntes	101.617,72	97.997,30	0,000	107.714,78	101.089,38	0,000	114.179,60	104.035,51	0,000
Receitas Primárias de Capital	885.898,02	858.012,61	0,001	939.051,90	881.292,02	0,001	995.395,02	906.960,89	0,001
Despesa Total	43.500.000,00	42.130.750,61	0,028	46.110.000,00	43.273.832,99	0,029	48.876.600,00	44.534.244,00	0,030
Despesas Primárias (II)	38.128.511,36	36.928.340,30	0,025	44.754.861,57	42.002.047,38	0,028	47.440.163,86	43.225.425,52	0,030
Despesas Primárias Correntes	34.937.563,63	33.837.834,02	0,023	37.040.177,45	34.761.883,60	0,024	39.262.588,09	35.774.372,16	0,024
Pessoal e Encargos Sociais	21.733.192,00	21.049.096,37	0,014	23.037.183,52	21.620.195,88	0,015	24.419.414,53	22.249.914,38	0,015
Outras Despesas Correntes	13.204.371,63	12.788.737,66	0,009	14.002.993,93	13.141.687,72	0,009	14.843.173,56	13.524.457,78	0,009
Despesas Primárias de Capital	3.190.947,73	3.090.506,28	0,002	7.714.684,12	7.240.163,79	0,005	8.177.575,77	7.451.053,36	0,005
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Prioritárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.954.595,43	4.798.217,84	0,003	863.231,66	810.135,39	0,001	968.014,96	882.013,36	0,001
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	4.954.159,92	4.798.217,84	0,003	863.231,66	810.135,39	0,001	968.014,96	882.013,37	0,001
Dívida Pública Consolidada	2.379.422,54	2.304.525,46	0,001	2.239.020,52	2.376.742,67	0,001	2.237.326,37	2.374.944,32	0,001
Dívida Consolidada Líquida	-20.998.410,15	-21.659.377,06	-0,006	-19.759.361,92	-20.974.760,27	-0,006	-19.744.411,12	-20.958.889,85	0,000
Receitas Primárias Advidas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias Advidas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 12/05/2022 , às 07:08:59

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS			2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)			1,30	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)			26,09	24,59	0,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)			5,20	5,20	5,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			3,25	3,20	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00			154.440.460.500,00	157.529.270.000,00	160.679.855.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL			34.037.427,16	36.759.400,40	38.012.238,84

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente 1,0325	Valor Corrente 1,0655	Valor Corrente 1,0975


ULIKSON NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

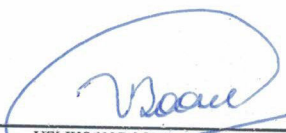
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	29.767.500,00	0,024	78,593	44.421.155,79	0,029	117,282	14.653.655,79	49,227
Receitas Primárias (I)	32.853.859,37	0,027	86,742	44.086.876,93	0,029	116,400	11.233.017,56	34,191
Despesa Total	29.767.500,00	0,024	78,593	35.460.341,58	0,023	93,624	5.692.841,58	19,124
Despesas Primárias (II)	37.005.538,14	0,030	97,703	35.642.213,51	0,023	94,104	(1.363.324,63)	-3,684
Resultado Primário (III) = (I - II)	(4.151.678,77)	-0,003	-10,961	8.444.663,42	0,006	22,296	12.596.342,19	-303,404
Resultado Nominal	(4.151.678,77)	-0,003	-10,961	8.778.942,28	0,006	23,179	12.930.621,05	-311,455
Dívida Pública Consolidada	2.204.643,73	0,002	5,821	2.169.413,89	0,001	5,728	(35.229,84)	-1,598
Dívida Consolidada Líquida	(7.900.737,38)	-0,006	-20,860	(15.363.062,52)	-0,010	-40,562	(7.462.325,14)	94,451

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	121.689.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	151.700.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 12/05/2022



 UELIKSON BOONE
 PREFEITO MUNICIPAL



 GUSTAVO BISPO MARTINS
 CONTADOR CRC - ES 020532/0-9

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

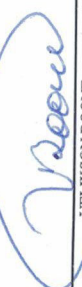
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	28.350.000,00	29.767.500,00	5,00	35.000.000,00	-21,21	43.500.000,00	24,29	46.110.000,00	6,00	48.876.600,00	6,00
Receitas Primárias (I)	33.071.123,20	32.853.859,37	-0,66	34.602.958,88	-21,51	43.083.106,79	24,51	45.618.093,23	6,00	48.408.178,82	6,00
Despesa Total	28.350.000,00	29.767.500,00	5,00	35.000.000,00	-1,30	43.500.000,00	24,29	46.110.000,00	6,00	48.876.600,00	6,00
Despesas Primárias (II)	32.029.026,29	37.005.538,14	15,54	33.950.000,00	-4,75	38.128.511,36	12,31	44.754.861,57	17,38	47.440.163,86	6,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.042.096,91	-4.151.678,77	-498,40	652.958,88	-92,27	4.954.159,92	658,73	863.231,66	-82,58	968.014,96	12,14
Resultado Nominal	1.042.096,91	-4.151.678,77	-498,40	652.958,88	-92,56	4.954.159,92	658,73	863.231,66	-82,58	968.014,96	12,14
Dívida Pública Consolidada	2.320.677,61	2.169.413,89	-5,00	2.117.677,59	-3,46	2.379.422,54	-5,00	2.239.020,52	-5,00	2.237.326,37	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-5.339.198,93	-13.733.609,85	31,70	-18.688.510,28	-44,57	-20.998.410,15	-7,46	-19.759.361,92	7,17	-19.744.411,12	0,00
VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	30.119.819,63	30.809.362,50	52,64	35.000.000,00	-23,87	42.130.750,61	20,37	43.255.281,56	2,67	44.483.816,85	2,84
Receitas Primárias (I)	35.135.670,74	34.003.744,45	29,87	34.602.958,88	-24,17	41.726.558,14	20,59	42.812.182,77	2,60	44.107.438,88	3,03
Despesa Total	30.119.819,63	30.809.362,50	21,85	35.000.000,00	-4,64	42.130.750,61	20,37	43.273.832,99	2,71	44.534.244,00	2,91
Despesas Primárias (II)	34.028.518,33	38.300.731,98	8,41	33.950.000,00	-7,97	36.928.340,30	8,77	42.002.047,38	13,74	43.225.425,52	2,91
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.107.152,42	-4.296.987,53	689,43	652.958,88	-92,53	4.798.217,84	634,84	810.135,39	-83,12	882.013,37	8,87
Resultado Nominal	1.107.152,42	-4.296.987,53	720,68	652.958,88	-92,81	4.798.217,84	634,84	810.135,39	-83,12	882.013,37	8,87
Dívida Pública Consolidada	2.465.551,71	2.245.343,38	-8,93	2.117.677,59	-6,72	2.304.525,46	-7,99	2.101.301,23	-7,95	2.431.973,76	-8,87
Dívida Consolidada Líquida	-6.373.338,32	-14.214.286,19	149,49	-18.688.510,28	-46,44	-20.337.443,19	4,08	-18.543.988,86	3,85	-21.462.174,89	-8,87
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes											

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2020	2021	2022*	2023*	2024	2025
4,00	2,65	3,50	3,25	3,20	3,00
*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 12/05/2022, às 07:46:29


UELKSON BOONE
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO BISPO MARTINS
CONTADOR CRC - ES 0205320-9

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

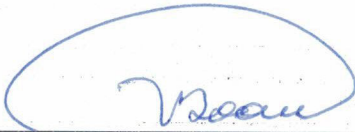
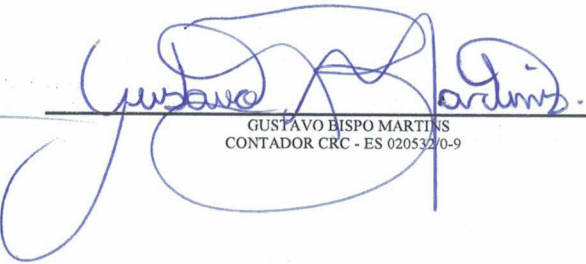
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	57.540.330,64	100,000	44.227.375,46	100,000	41.353.083,47	100,000
Total	57.540.330,64	100%	44.227.375,46	100%	41.353.083,47	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	0,00	100%	0,00	100%	0,00	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 13/01/2022

 UELIKSON BOONE PREFEITO MUNICIPAL	 GUSTAVO BISPO MARTINS CONTADOR CRC - ES 020532/0-9
---	--

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

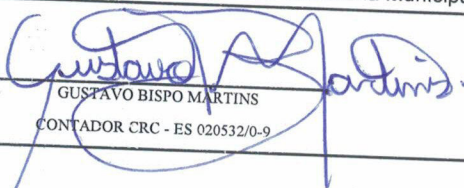
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (Lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	294.970,23	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	6.871,97	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2021	2020	2019
	(g) = ((Ia - IIId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	(i) = ((Ic - IIIf))
VALOR (III)	301.842,20	294.970,23	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 1

 UELIKSON BOONE PREFEITO MUNICIPAL	 GUSTAVO BISPO MARTINS CONTADOR CRC - ES 020532/0-9
---	---

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2023	2024	2025	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	Idosos aposentados que se enquadram na Lei Complementar nº 014/2011.	10.000,00	10.600,00	11.236,00	Não houve compensação ois foi atendida a condição do inciso I do art. 14 da Lei 101/2000.
Taxas	Isenção	Idosos aposentados que se enquadram na Lei Complementar nº 014/2011.	5.000,00	5.300,00	5.618,00	Não houve compensação ois foi atendida a condição do inciso I do art. 14 da Lei 101/2000.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros benefícios	Desconto para os contribuinte que efetuarem pagamentos em cota única até o vencimento.	50.000,00	53.000,00	56.180,00	Não houve compensação ois foi atendida a condição do inciso I do art. 14 da Lei 101/2000.
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	Outros benefícios	Redução base de cálculo para os contribuinte que aderirem a processo de legitimação de terras devolutas ou regularização fundiária.	100.000,00	106.000,00	112.360,00	Não houve compensação ois foi atendida a condição do inciso I do art. 14 da Lei 101/2000.
Total			165.000,00	174.900,00	185.394,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 13/05/2022 , às 09:02:57

UELKSON BOONE
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO BISPO MARTINS
CONTADOR CRC - ES 020532/0-9

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	8.325.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.413.598,89
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	6.911.401,11
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	6.911.401,11
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	6.911.401,11

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Assessoria Técnica, Emissão: 13/05/2022 , às 09:47:22

UELIXSON BOONE
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO BISPO MARTINS
CONTADOR CRC - ES 020532/0-9

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

R\$ 1,00

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA			
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
Resumo										
TOTAL DA DESPESA	32.029.026,29	35.460.341,58	10,71	35.000.000,00	-1,30	43.500.000,00	24,29	46.110.000,00	6,00	48.876.600,00
DESPESAS CORRENTES (X)	26.882.433,04	32.809.238,25	22,05	30.897.921,83	-5,83	34.943.563,63	13,09	37.040.177,45	6,00	39.262.588,09
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	1.000,00	100,00	1.060,00	6,00	1.123,60
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	26.882.433,04	32.809.238,25	22,05	30.897.421,83	-5,83	34.942.563,63	13,09	37.039.117,45	6,00	39.261.464,49
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.146.593,25	2.651.103,33	-48,49	3.052.078,17	15,12	7.278.013,32	138,46	7.714.694,12	6,00	8.177.575,77
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	41.427,40	151.263,72	265,13	124.800,00	-17,50	278.013,32	122,77	294.694,12	6,00	312.375,77
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	5.105.165,85	2.499.839,61	-51,03	2.927.278,17	17,10	7.000.000,00	139,13	7.420.000,00	6,00	7.865.200,00
DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.278.423,05	21,75	1.355.128,43	6,00	1.436.436,14
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	31.987.598,89	35.309.077,86	10,38	34.874.700,00	-1,23	43.220.886,68	23,93	45.814.245,88	6,00	48.563.100,63
TOTAL DA RECEITA	32.043.024,18	43.180.508,96	34,76	35.000.000,00	-18,94	43.500.000,00	22,66	46.110.000,00	6,00	48.876.600,00
RECEITAS CORRENTES (I)	30.668.242,15	37.875.353,33	23,50	34.156.287,61	-9,82	42.614.101,98	24,76	45.170.948,10	6,00	47.881.204,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	41.913,21	334.278,86	697,55	397.041,12	18,78	416.893,21	5,00	441.906,77	6,00	468.421,18
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	30.626.328,94	37.541.074,47	22,58	33.759.246,49	-10,07	42.197.208,77	24,99	44.729.041,33	6,00	47.412.783,80
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.444.794,36	6.545.802,46	167,74	843.712,39	-87,11	885.898,02	5,00	939.051,90	6,00	995.395,02
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	99.260,28	0,00	104.223,29	5,00	110.476,69	6,00	117.105,29
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	228.220,00	0,00	0,00	68.241,45	0,00	71.653,52	5,00	75.952,73	6,00	80.509,90
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI)	2.216.574,36	6.545.802,46	195,31	676.210,66	-89,67	710.021,21	5,00	752.622,48	6,00	797.779,83
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	32.842.903,30	44.086.876,93	34,24	34.435.457,15	-21,89	42.907.229,98	24,60	45.461.896,52	6,00	48.155.219,53
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	855.304,41	8.777.799,07	926,28	-439.242,85	-105,00	-313.756,70	-28,57	-352.349,36	12,30	-407.881,10

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 12/05/2022 , às 05:33:42


UELIKSON BOONE
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO BISPO MARTINS
CONTRADOR CRC - ES 020532/0-9

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRf, art. 4º § 2º, Inciso III R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
TOTAL DA RECEITA	32.043.024,18	43.180.508,96	34,76	35.000.000,00	-18,94	43.500.000,00	22,66	46.110.000,00	6,00	48.876.600,00	6,00
RECEITAS CORRENTES (I)	30.668.242,15	37.875.353,33	23,50	34.156.287,61	-9,82	42.614.101,98	24,76	45.170.948,10	6,00	47.881.204,98	6,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	41.913,21	334.278,86	697,55	397.041,12	18,78	416.893,21	5,00	441.906,77	6,00	468.421,18	6,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	30.626.328,94	37.541.074,47	22,58	33.759.246,49	-10,07	42.197.208,77	24,99	44.729.041,33	6,00	47.412.783,80	6,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.444.794,36	6.545.802,46	167,74	843.712,39	-87,11	885.898,02	5,00	939.051,90	6,00	995.395,02	6,00
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	99.260,28	0,00	104.223,29	5,00	110.476,69	6,00	117.105,29	6,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	228.220,00	0,00	0,00	68.241,45	0,00	71.653,52	5,00	75.952,73	6,00	80.509,90	6,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	2.216.574,36	6.545.802,46	195,31	676.210,66	-89,67	710.021,21	5,00	752.622,48	6,00	797.779,83	6,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	32.842.903,30	44.086.876,93	34,24	34.435.457,15	-21,89	42.907.229,98	24,60	43.976.418,85	6,00	46.615.003,97	6,00

Emissão: 12/05/2022 às 05:33:42

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 12/05/2022 , às 05:33:42



UELIKSON BOONE
PREFEITO MUNICIPAL



GUSTAVO BISPO MARTINS
CONTADOR CRC - ES 080532/0-9

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	(R\$)					
	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.320.677,81	2.169.413,89	2.117.677,59	2.379.422,54	2.239.020,52	2.237.326,37
DEDUÇÕES (II)	7.659.876,54	15.903.023,74	20.806.187,87	23.377.832,69	21.998.382,44	21.981.737,49
Ativo Disponível	8.319.814,19	17.532.476,41	21.156.689,50	23.771.656,32	22.368.967,81	22.352.042,46
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	659.937,65	1.629.452,67	350.501,63	393.823,63	370.585,37	370.304,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-5.339.198,93	-13.733.609,85	-18.688.510,28	-20.998.410,15	-19.759.361,92	-19.744.411,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-5.339.198,93	-13.733.609,85	-18.688.510,28	-20.998.410,15	-19.759.361,92	-19.744.411,12
Resultado Nominal	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	919.291,66	8.394.410,92	4.954.900,43	2.309.899,87	-1.239.048,23	-14.950,80

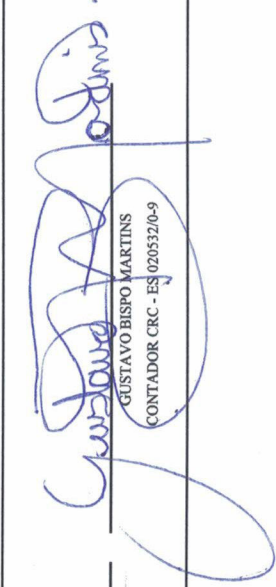
Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2019(R\$ -4.419.907,27)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 12/05/2022 , às 06:01:58


UELIKSON BOONE
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO BISPO MARTINS
CONTADOR CRC - ES 020532/0-9